



São Gabriel da Palha, 20 de março de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Referência:

Processo nº 469/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 77/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE " DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO EMCERRAMENTO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE HOSPITAL E/ OU PRONTO ATENDIMENTO E AUTORIZA O PODE EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE EMPRESA E FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Análise e Parecer

Descrição:

Encaminhamento para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 20/03/2024 14:59

Checksum: **EB6AE77CE7C2051C5E79A70E011BE847E8DFE98115DD4FEFBC07FC65A6703334**

